

## Edital de convocação para inscrições de chapas para nova diretoria da ABECI do triênio 2025-2027, e eleições.



Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Sala 312, Caminho das Árvores – Salvador – Bahia



Abeci.diretoria@gmail.com



abeci oficial

## Prezado Associados,

A Associação Baiana de Epidemiologia e Controle de Infecção, convoca, nos termos de seu estatuto, a Assembleia extraordinária a ser realizada virtualmente no dia 30 de outubro de 2025 às 19:30, no endereço virtual que será divulgado em breve.

As chapas podem se inscrever até o dia 25 de outubro de 2025 no seguinte e-mail; <u>abeci.diretoria@gmail.com</u>. Enviando nome completo, conselho profissional, CPF, e-mail e telefone de cada membro da chapa.

Composição das chapas:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro;
- e) Diretor Científico
- f) Primeiro Suplente;
- g) Segundo Suplente.

Terão direito a voto os sócios da ABECI; os mesmos receberão de forma eletrônica a comunicação sobre a eleição.

A Assembleia será realizada de forma virtual no dia 30/10/2025, com votação das chapas e apuração dos votos. A posse da chapa vencedora ocorrerá ao final da Assembleia.

**Registro de Chapas:** As chapas que concorrerão às eleições deverão ser protocoladas até **25/10/2025**, conforme Artigo 40, por meio de correio físico com Aviso de Recebimento (AR) ou correio eletrônico com Confirmação de Recebimento e Leitura.

**Divulgação das Chapas:** A composição das chapas concorrentes será divulgada no dia **21/10/2025**.

A divulgação das chapas homologadas e os procedimentos para a eleição serão feitos no dia **03/11/2025**. Todos os associados receberão informações sobre os candidatos e orientações para a votação.

Assembleia Geral Ordinária Virtual: Será realizada no dia 30/10/2025, com primeira convocação às 18h30 e segunda convocação às 19h, para apuração dos votos. As eleições ocorrerão das 19h de 30/10/25 até as 19h de 31/10/25.

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral.

**Resultado da Eleição:** A chapa que obtiver maioria simples (pelo menos um voto a mais que qualquer outra chapa) será considerada eleita e empossada na própria Assembleia, conforme artigo 43.

Os candidatos ao conselho fiscal terão inscrição individual, independente das chapas. Serão eleitos para o Conselho Fiscal os três primeiros colocados em número de votos, considerando-se suplente o quarto mais votado.

## **Cronograma do Processo Eleitoral:**

Etapas	Datas
Constituição da Comissão Eleitoral	24/09/2025
Envio do Edital de Convocação das Eleições	24/09/2025
Prazo final para envio das chapas para a Diretoria	25/10/2025
Divulgação das chapas e procedimentos para a eleição	26/10/2025
Divulgação das chapas homologadas e nomes dos candidatos a Conselho Fiscal	26/10/2025
Eleição - Início da votação	30/10/2025
Eleição - Encerramento da votação	31/10/2025
Apuração e divulgação do resultado das eleições	03/11/2025

Atenciosamente,

Fernando J. Hernandez Romero

Presidente da ABECI